



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
47º BATALHÃO DE INFANTARIA  
(42º BI Mtz/1973)  
BATALHÃO SERTANISTA DOMINGOS GOMES BELIAGO

Despacho Nº 52-Div Sau/47º BI

Coxim, MS, 5 de maio de 2026.

**Assunto:** Despacho de Aprovação

Aprovo o processo apresentado pelo encarregado da Divisão de Saúde e determino ao Chefe da SALC que dê prosseguimento ao referido processo.

**GLAUCIJANDER MELO DE FREITAS - Cel**

Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 47º Batalhão de Infantaria



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Glaucijander Melo de Freitas**, em 05/05/2026, às 20:43 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: ojCH-EmKK-y9N+-wb2i**